

RUFF

Procedimentos de descarga de
combustível em postos de
serviço.



energia para superação



DESCARGAS EM POSTOS DE SERVIÇOS:

OBJETIVO:

O objetivo desta instrução é atender a legislação ANP, atingir a satisfação dos clientes e a eficácia operacional na descarga.





PROCEDIMENTOS

- As descargas em postos de serviços deverá sempre ser realizada à dois, ou seja, o motorista do caminhão-tanque e um funcionário responsável pelo posto.
- O motorista deverá se dirigir ao funcionário responsável pelo posto, para que o mesmo confira o(s) produto(s) especificado(s) na(s) nota(s) fiscal(is), indique o local ou boca que deve ser descarregado o produto e instrua o motorista sobre qualquer observação que julgar ser necessário para descarga.
- Observar se o motorista tomou as providências em relação a segurança na descarga.
- Após esta etapa o funcionário responsável pelo Posto deverá conferir e quebrar os lacres, autorizando o motorista a abrir a(s) escotilha(s), verificar se o produto está na seta, efetuar a coletas das amostrar e analisar a qualidade do(s) produto(s).
- Feitas as devidas análises (conforme resolução da ANP nº 09 de 07.03.2007), o funcionário responsável pelo Posto deverá liberar o motorista para efetuar a descarga.
- O motorista não deve se afastar do caminhão-tanque durante todo o tempo da descarga, bem como o funcionário responsável pelo posto deve isolar o tanque no qual está recebendo o produto. Eliminando problemas de abastecimento de veículos ao mesmo tempo da descarga do caminhão-tanque.
- Após a descarga, o motorista avisará o funcionário responsável pelo posto para que juntos façam a conferência do caminhão-tanque, verificando se o mesmo foi totalmente descarregado.
- Caso ocorra qualquer divergência em relação a descarga, problemas na análise (produto fora de especificação) ou outra anomalia que comprometa a qualidade do produto e a quantidade que está sendo entregue, o funcionário responsável pelo posto deve entrar em contato com o assessor comercial no mesmo instante e comunicar a natureza da ocorrência para que seja acionado de imediato os responsáveis e sejam tomadas as providências cabíveis.
- O motorista não deverá ser liberado enquanto não for resolvido o problema.
- Terminada a descarga, o funcionário responsável pelo posto deverá entregar o canhoto devidamente preenchido (nome completo, RG, data e carimbo do posto) ao motorista.



CENTRAL DE VENDAS

Campinas - SP CEP: 13.087-727
Rua Paulo Cezar Fidelis, 39 - 4º Andar - Sala 406
Edifício The First Offices - Villa Bella
Fone: (19) 2101-7833

UNIDADES DE FATURAMENTO

Paulínia - SP
(19)2104-1787

Guarulhos - SP
(11)2446-1141

Ribeirão Preto - SP
(16)2133-7833

Betim - MG
(31)3594-7408

Bauru - SP
(14)3203-3011

Uberlândia - MG
(34)3225-0110

S. José do Rio Preto - SP
(17)3211-9532

Uberaba - MG
(34)3311-2024

S. José dos Campos - SP
(12)3929-8685

Careaçu - MG
(35)3452-1210

Araucária - PR
(41)3552-1818